



PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DISCENTE DE DESEMPENHO EM SUA FORMAÇÃO TÉCNICA DOS COLÉGIOS TÉCNICOS DA UNICAMP - EDIÇÃO COTUCA - 2021

1. Disposições Gerais

O Prêmio de Reconhecimento Discente de Desempenho em sua Formação Técnica dos Colégios Técnicos da UNICAMP está regulamentado pela **Deliberação CONSU-A-010/2021** e é concedido anualmente a discentes regularmente matriculados em um dos Cursos Técnicos ou Especializações Técnicas dos Colégios Técnicos da UNICAMP que tenham se destacado em atividades acadêmicas.

O Colégio Técnico da UNICAMP de Campinas, o COTUCA destinará um único **Prêmio de Reconhecimento Discente de Desempenho em sua Formação Técnica dos Colégios Técnicos da UNICAMP** anual, podendo, cada discente, ser contemplado uma única vez.

O discente do COTUCA contemplado com o **Prêmio de Reconhecimento Discente de Desempenho em sua Formação Técnica dos Colégios Técnicos da UNICAMP**, edição 2021 receberá, conforme regulamentado pela **Deliberação CONSU-A-015/2021** um diploma de reconhecimento.

2. Processo de Candidatura

2.1. O processo de candidatura ao **Prêmio de Reconhecimento Discente de Desempenho em sua Formação Técnica dos Colégios Técnicos da UNICAMP - Edição COTUCA 2021** deverá ser realizado pelo próprio discente, por meio de inscrição eletrônica, em formulário específico, que será divulgado na página eletrônica oficial do COTUCA, das 12h00 do dia 01/09/2021 às 23h59 do dia 05/09/2021.

2.2. Ao efetivar sua candidatura, o discente manifesta ciência quanto ao conhecimento e a aceitação de todas as normas dispostas neste Edital - **Prêmio de Reconhecimento Discente de Desempenho em sua Formação Técnica dos Colégios Técnicos da UNICAMP - Edição COTUCA 2021** - não podendo recorrer do resultado sob nenhuma hipótese.

2.3. Poderá apresentar candidatura ao **Prêmio de Reconhecimento Discente de Desempenho em sua Formação Técnica dos Colégios Técnicos da UNICAMP** o discente que cumprir os seguintes critérios:

- a. estar regularmente matriculado em um Cursos Técnicos ou Especializações Técnicas oferecidos pelo COTUCA;
- b. anexar memorial circunstanciado descrevendo sua motivação para apresentar sua candidatura;
- c. anexar documentos comprobatórios pertinentes, conforme item 2.4.

2.4. Para análise do mérito quanto ao desempenho escolar deverão ser anexados à inscrição:

- a. Histórico escolar com a identificação das disciplinas (notas e frequência) desde seu ingresso no Colégio;
- b. Participação em atividades extraclasse de qualquer natureza vinculadas ao ensino técnico, curricular ou extracurricular; desenvolvimento/participação em projetos nas áreas de exatas, biológicas e/ou humanas concluídos ou em andamento, com identificação do projeto, se houver e, se agraciado com bolsa, indicando a origem do recurso; participação em programas sociais e/ou atividades de voluntariado; participação em competições ou olimpíadas; participação em atividades de apoio acadêmico a outros discentes, incluindo monitorias;
- c. Carta de recomendação assinada por um membro do corpo docente vinculado ao curso técnico em que o discente estiver matriculado;



- d. Publicação de artigos vinculados a projetos desenvolvidos no Colégio e participação em congressos e seminários;
- e. Participação na Gestão do Colégio como representante discente em Comissões Centrais ou colegiados equivalentes;
- f. Participação em treinamentos ou cursos ou atividades regulares voltadas à sua formação técnica e cidadã.

Paragrafo único – caso o candidato não tenha realizado/participado de qualquer uma das atividades deverá indicar no formulário a opção – “não se aplica”

3. Processo de Seleção

3.1. A lista final de discentes que apresentaram candidatura ao **Prêmio de Reconhecimento Discente de Desempenho em sua Formação Técnica dos Colégios Técnicos da UNICAMP - Edição COTUCA 2021** será aprovada pela Congregação do COTUCA.

3.2. Aprovada a lista final de discentes, a Congregação nomeará, na mesma reunião, uma Comissão de Especialistas para emitir parecer de mérito dos candidatos inscritos. Esta Comissão deverá ser composta pelos membros abaixo, pertencentes ou não à Congregação:

- a. dois representantes docentes;
- b. um representante dos servidores técnico-administrativos;
- c. um representante da equipe sociopedagógica;
- d. um representante discente.

3.3. A Comissão de Especialistas analisará o mérito dos candidatos inscritos desde o período de seu ingresso no COTUCA tendo por base os critérios descritos no item 2.4.

3.4. A Comissão de Especialistas terá o prazo de 20 dias, a partir da sua nomeação pela Congregação, para analisar as candidaturas e emitir parecer de mérito dos candidatos inscritos, circunstanciado e conclusivo, indicando um único discente do COTUCA que fará jus ao prêmio.

3.5. A Comissão de Especialistas poderá não indicar candidato para receber o prêmio no corrente ano.

3.6. O resultado do trabalho da Comissão de Especialistas será aprovado pela Congregação do COTUCA, em reunião extraordinária, após análise e parecer de relator devidamente indicado para este fim, e encaminhado ao Magnífico Reitor da UNICAMP, via Secretaria Geral, durante o mês de setembro.

3.7. A atribuição do prêmio ao discente indicado se fará em sessão extraordinária do Conselho Universitário.

3.8. Os casos omissos e os recursos, exclusivamente de nulidade, serão processados e julgados pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PETRILLI BAVARESCO, DIRETOR DE COLÉGIO TÉCNICO**, em 20/08/2021, às 09:26 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
061C4E1A 29224CB3 BB61B09A 51EE3718

